



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 362/GAPRE, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA REPOUSO À
GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.347/2023, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dra. Gabrielle Leticia Albuquerque Silva CRM-PB 15733.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **BRUNA MENDES DA SILVA**, CPF: 107.743.384-07, ocupante do Cargo de em Comissão de Coordenadora de Imunização, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 15 de maio de 2023 e término em 12 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 15 de maio de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito